



BROCHIER - RS

Portaria nº 2446/2014

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 9 de maio de 2014

PORTARIA Nº2446/2014

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 163, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a caracterização de abandono de emprego em 29/04/2014 a Servidora **GREICE JOSIANE DE VARGAS**, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº480.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria nº2338/2013, de 12/09/2013, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE MAIO DE 2014.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2726/9s3YwyQmD9Gm9O_xp-gnNV1KjxIRqcQR.pdf